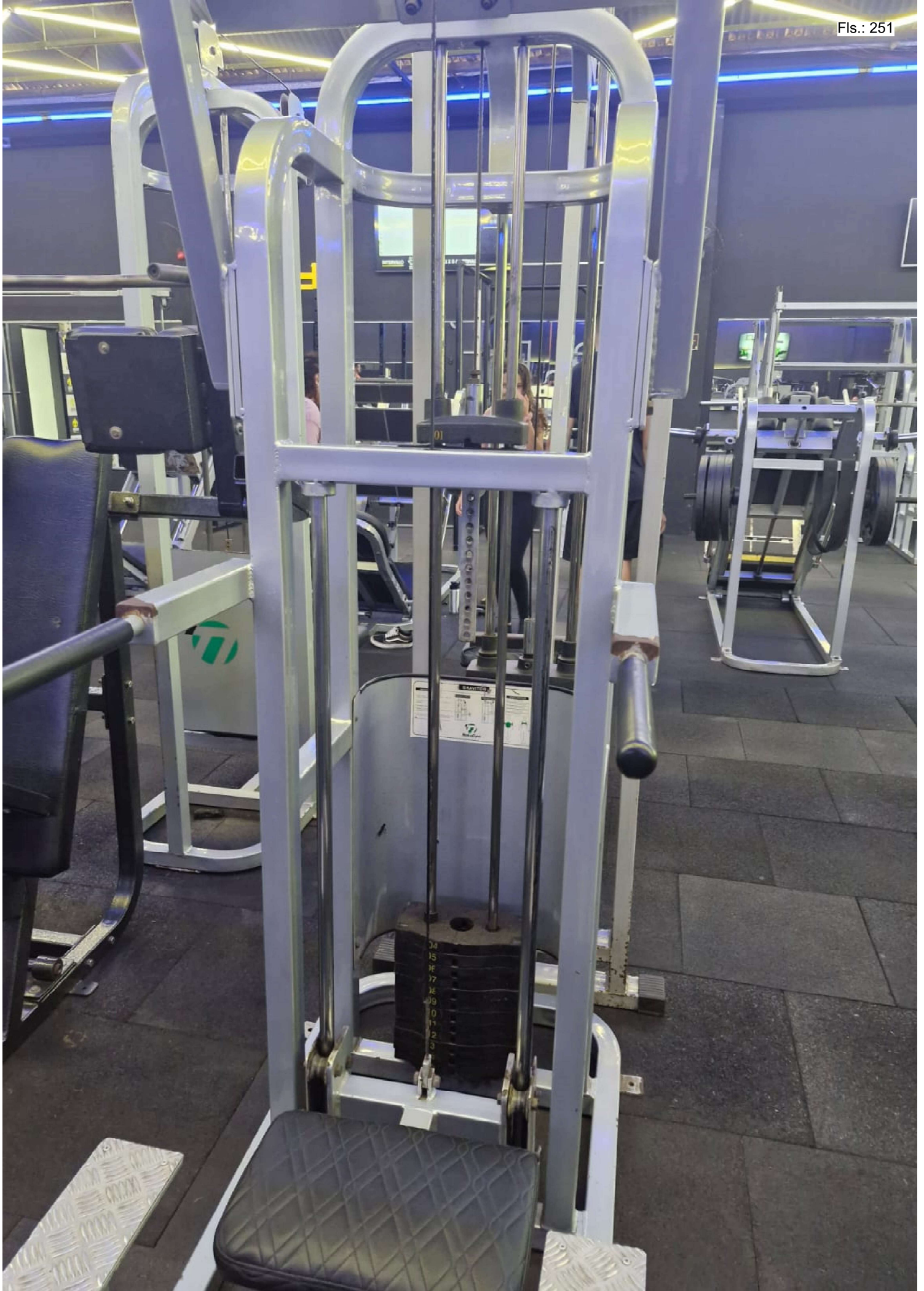
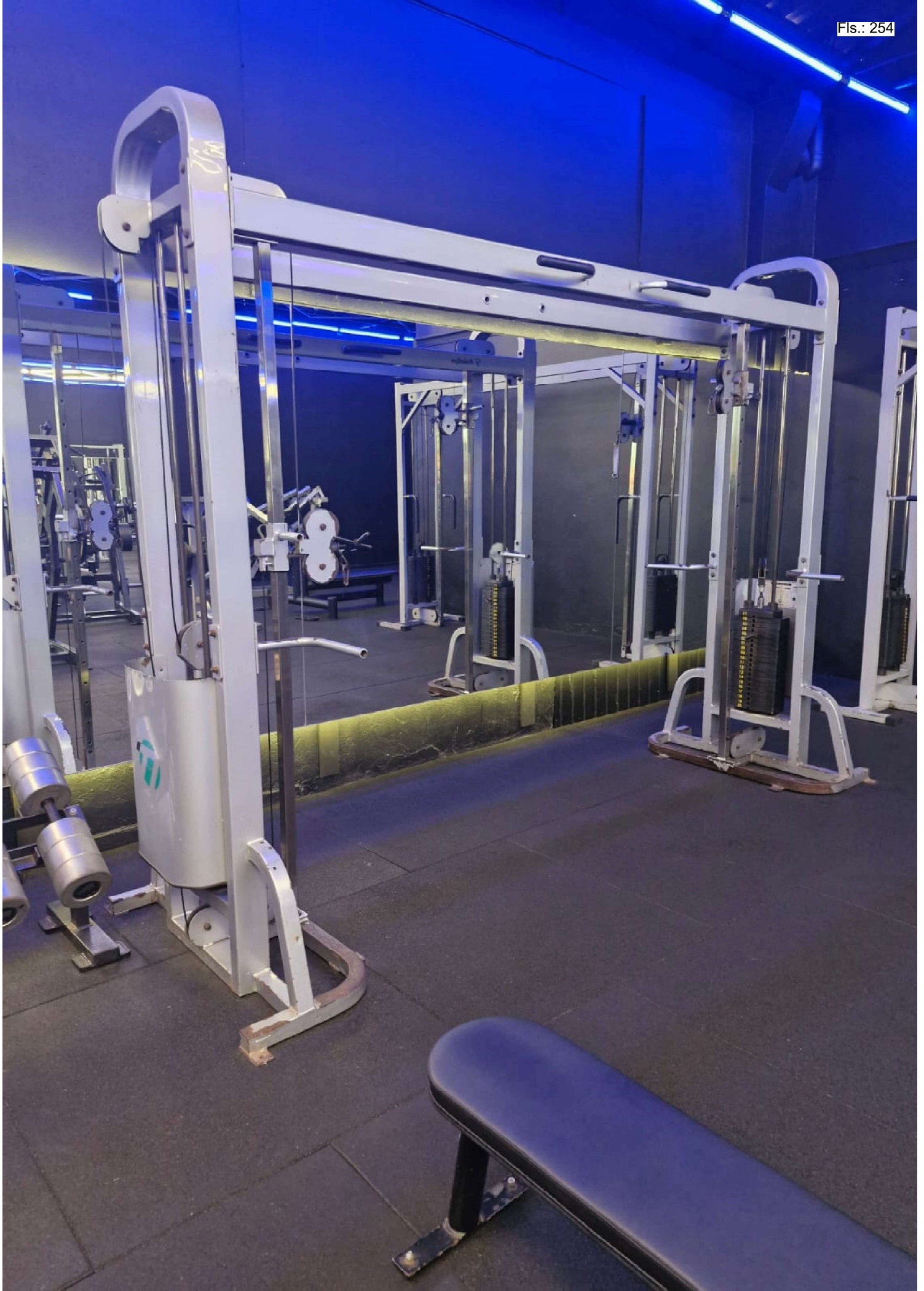










8ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA**ATOrd : 0000898-71.2022.5.09.0129****RECLAMANTE: RENATO TAKESHI SHIRAISHI****RECLAMADA: ACADEMIA SIMON GYM LTDA.**

Aos 08 dias do mês de maio de 2025, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua Serra dos Pirineus, 426, junto à reclamada, observando-se as formalidades legais, procedi a PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO dos seguintes bens: Um aparelho de Cross Over alto, marca KakaGym, em funcionamento, em ótimo estado de conservação e uso. Avaliado em R\$12.500,00.- Um aparelho Agachamento Smith, em ótimo de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$7.500,00.- Um aparelho Mesa Flexora, sem placa aparente (Informado ser do fabricante Tarsus. Avaliado em R\$12.000,00. Um Aparelho Gravitoan, marca NakaGym. Avaliado em R\$7.000,00.- Total da avaliação: R\$39.000,00- (trinta e nove mil reais).

Para constar lavrei o presente auto.

Ademir Carlos Pauluki- Of. de Just. Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO: Depois de realizada a penhora e avaliação, como consta do auto supra, fiz o depósito dos bens penhorados, em mãos do Sr. Rafael Simon, empresário, CPF. 083.408.759-65, residente e domiciliado à Rua Guiomar Soplhia Panza, 37, Londrina, o qual como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos bens, sem autorização do Juízo da respectiva vara, sob as penas da lei.

Para constar lavrei o presente auto.

Ademir Carlos Pauluki – Of. de Just. Avaliador Federal.

Rafael M. L. Simon.
Depositário

CERTIDÃO: Certifico e dou fé, que INTIMEI a executada para ciência da penhora e avaliação referida no auto supra e de que tem o prazo legal para apresentar embargos, tendo recebido contrafé.

Londrina, 08 de maio de 2025

Ademir Carlos Pauluki – Of. de Just. Avaliador Federal.

Rafael M. L. Simon.
Executada.-

